

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e, o disposto no art. 20, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal,

*Considerando* que os Juízes, ainda que substitutos da Justiça Comum, exercem a titularidade quando designados para a Comarca;

*Considerando* a deliberação plenária ocorrida na 8ª Sessão Ordinária de 31 de janeiro de 2014;

*Considerando* o disposto nas Instruções Normativas nºs 8/2019 e 3/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

*Considerando* a Portaria nº 2360, de 8 de novembro de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

*Considerando* a Portaria nº 2594, de 10 de dezembro de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

*Considerando* o Relatório de Afastamento do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, referente ao mês de janeiro de 2020;

*Considerando*, ainda, a Certidão de Frequência do Cartório da 23ª Zona Eleitoral, inserta no processo SEI nº 0000555-19.2020.6.27.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz de Direito ROSEMILTO ALVES DE OLIVEIRA para exercer, em substituição, no período de 1º a 6/1/2020, a função de Juiz Eleitoral da 23ª ZE, com sede no município de Pedro Afonso-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **EURÍPEDES LAMOUNIER**

Presidente

Palmas, 06 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER, Presidente**, em 06/02/2020, às 12:07, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Portaria - 130 - COPES**

SEI/TRE-TO - 1234574 - Portaria

Portaria Nº 130/2020 PRES/DG/SGP/COPES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e, o disposto no art. 20, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal,

*Considerando* que os Juízes, ainda que substitutos da Justiça Comum, exercem a titularidade quando designados para a Comarca;

*Considerando* a deliberação plenária ocorrida na 8ª Sessão Ordinária de 31 de janeiro de 2014;

*Considerando* o disposto nas Instruções Normativas nºs 8/2019 e 3/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

*Considerando* a Portaria nº 2360, de 8 de novembro de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

*Considerando* a Portaria nº 2594, de 10 de dezembro de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

*Considerando* o Relatório de Afastamento do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, referente ao mês de janeiro de 2020;

*Considerando*, ainda, a Certidão de Frequência do Cartório da 4ª Zona Eleitoral, inserta no processo SEI nº 0000498-98.2016.6.27.8013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz de Direito ROSEMILTO ALVES DE OLIVEIRA para exercer, em substituição, no período de 1º a 6/1/2020, a função de Juiz Eleitoral da 4ª ZE, com sede no município de Colinas do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **EURÍPEDES LAMOUNIER**

Presidente

Palmas, 06 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER, Presidente**, em 06/02/2020, às 12:07, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.